

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 16/05/2025

Lagarto, 16 de MAIO de 2025

[Assinatura]
Funcionário(a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025
De 06 de maio de 2025

APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, após submeter a apreciação dos membros desta Casa, em sessão realizada nesta data, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa da Câmara Municipal de Lagarto promulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Lagarto, relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Ex-Prefeito JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS, rejeitando-se o Parecer Prévio TC – 2569, do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, originário do Processo TC-001034/2002, por não conter as ditas contas irregularidades insanáveis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, expedindo-se para fins de direito, cópia para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto, aos 06 dias de maio de 2025.

[Assinatura]
Washington da Cruz Silva
Presidente

[Assinatura]
Antônio Carlos Santos Correia
1º Secretário

[Assinatura]
Lívia dos Santos Menezes
2ª Secretária